

## **EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE LITERATURA PORTUGUESA – DLCV – FFLCH – USP**

De acordo com a Resolução CoPGr Nº 7623, de 21 fevereiro de 2019, do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, e com a Resolução CoPGr nº 6951, de 13 de outubro de 2014, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **3 a 18 de agosto de 2020**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso no ano de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa (PPG-LP). O Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa, por meio deste edital, devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve quatro etapas: prova de proficiência em idioma estrangeiro; prova de conhecimentos específicos em forma de vídeo; avaliação de currículo e de projeto de pesquisa; arguição. Em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), não haverá prova dissertativa de conhecimento específico e todo o processo está adaptado à modalidade à distância.

### **I. DA INSCRIÇÃO**

É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa a conclusão do curso de graduação. A/O candidata/o que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, obedecendo as exigências regulamentares.

Os **estudantes estrangeiros** que pretendam realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no curso do último mês de vigência de seu documento nacional de identidade, comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de documento nacional de identidade (RNE) perante as autoridades competentes. A apresentação do documento de identidade de estrangeiro ou do comprovante da solicitação de prorrogação, onde conste o número do RNE, constitui um pré-requisito para a matrícula do estudante estrangeiro.

**ATENÇÃO: A inscrição será realizada via internet.**

**Documentação exigida** (o link para o boleto e para os formulários estão todos disponíveis no site [http://dlcv.fflch.usp.br/editais\\_dlc](http://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlc)):

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
2. Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído curso superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em [Termo de Compromisso](#)) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, conforme previsão do Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula.
3. Histórico escolar de graduação (em que conste a data da colação de grau) e, no caso de candidatos ao doutorado, o histórico escolar de mestrado.
4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) com comprovantes digitalizados de: publicações, participação em eventos científicos e/ou artísticos com apresentação de trabalho, atuação profissional docente, bolsas e prêmios obtidos; estrangeiros devem apresentar currículo

similar com os documentos comprobatórios arrolados acima. As publicações deverão ser comprovadas somente por meio de cópia da capa, sumário e primeira página do texto.

5. RG (**não serão aceitos outros documentos de identidade**) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte.

6. Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

7. Pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo (sobre regulamentação de isenção de taxa, informar-se no site <http://dlcv.fflch.usp.br/sites/dlcv.fflch.usp.br/files/2020-06/Delibera%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Taxa%20de%20Inscri%C3%A7%C3%A3o.pdf>).

#### ATENÇÃO:

1. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.
2. O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (disponível em [Termo de Compromisso Mestrado](#)) é obrigatório ao candidato a Doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o Mestrado. Diplomas de Mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional – maiores informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).
3. O Pré-Projeto de Pesquisa conforme, indicado no item II.b, deverá ser entregue até 09/10/2020.
4. O vídeo de conhecimento específico de Literatura Portuguesa, indicado no item II.c, deverá ser entregue até 09/10/2020.

## II. DA SELEÇÃO

### a) PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

**ATENÇÃO:** Será cobrada uma taxa, por língua estrangeira, para a inscrição no exame de proficiência. A responsabilidade do edital de proficiência é do Centro de Línguas/FFLCH/USP.

O Exame de proficiência em língua estrangeira será aplicado pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP (<http://clinguas.fflch.usp.br/>), conforme edital próprio.

**Mestrado:** o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em **inglês, francês, espanhol, italiano** ou **alemão**.

**Doutorado:** o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em **inglês, francês, espanhol, italiano** ou **alemão**. Os candidatos ao Doutorado com título de mestre devem submeter-se ao exame de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso na seleção para o Mestrado.

O **aluno estrangeiro** também deverá demonstrar proficiência em **português**, por meio de exame realizado durante o processo seletivo, juntamente com o exame de proficiência em língua estrangeira. Se não residir no Brasil à época da realização das provas, poderá apresentar um dos certificados relacionados neste edital no momento de sua inscrição.

#### Diplomas ou certificados de proficiência aceitos para o ingresso no Programa

1. Para a comprovação da proficiência em Língua Inglesa, são aceitos os certificados das seguintes instituições:

University of Cambridge (CPE), com grau mínimo “pass grade C”;

International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 6,0, ambos com validade permanente;

Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test (IBT), ambos com validade de dois anos.

2. Para a comprovação da proficiência em Língua Espanhola, são aceitos o CELU e o DELE (Instituto Cervantes), em nível Intermediário.
3. Para a comprovação da proficiência em Língua Francesa, é aceito o certificado do Ministério da Educação da França (DALF), com pontuação mínima entre 500 e 699 pontos.
4. Para a comprovação da proficiência em Língua Italiana, é aceito o CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2 – intermediário).
5. Para a comprovação da proficiência em Língua Alemã, são aceitos o Großes Deutsches Sprachdiplom e o Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com avaliação de Aprovado.
6. Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa (MCER): B2, C1 e C2.  
Caso o certificado avalie as competências linguísticas de forma separada, terá sua proficiência comprovada o candidato que obtiver grau igual ou superior a B2 na maioria das competências.
7. Para a comprovação da proficiência em Língua Portuguesa, é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras) com nível Avançado.

**ATENÇÃO: Serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.**

**Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas, o candidato deve acessar o edital da prova desejada nas páginas das Equipes de Proficiência:**

<http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-menu>

**ATENÇÃO: A prova de proficiência em língua estrangeira é etapa eliminatória. Os candidatos que não atingirem nota 7,0 no exame do Centro de Línguas/FFLCH/USP estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.**

#### **b) PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O pré-projeto deve ter no máximo 10 páginas (descontadas a capa e a folha de rosto) e conter as seguintes partes: O projeto deve conter os seguintes itens: título, tema, delimitação do problema a ser investigado, hipóteses, justificativa, bibliografia e cronograma. Deve ser redigido em folha tamanho A4 com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de parágrafo de 1,5 cm e justificado com 2,5 cm de margem de todos os lados.

O pré-projeto deve estar adequado à Área de Concentração e a uma das Linhas/Projetos de Pesquisa do Programa, disponíveis em: [lpos.fflch.usp.br](http://lpos.fflch.usp.br).

O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA, EM CÓPIA PDF, DEVERÁ SER ENVIADO ATÉ O DIA 09/10/2020 PARA O E-MAIL [POSDLCV@USP.BR](mailto:POSDLCV@USP.BR) (A/C LUCAS TORIANI). DEVE SER ENCAMINHADO SEM O NOME OU QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A), NEM NA CAPA E NEM EM NENHUMA PÁGINA INTERNA.

**A IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA ACARRETERÁ EM SUA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.**

#### **Critérios de avaliação**

A nota máxima do pré-projeto de pesquisa é 10,0 (dez) pontos. A nota de corte será 5,0 (cinco) pontos para mestrado e 7,0 (sete) para o doutorado.

A análise do pré-projeto considera os seguintes itens: inserção nas linhas de pesquisa/projetos de pesquisa do Programa; coerência da proposta; abrangência, consistência, adequação do referencial teórico; pertinência e atualização da bibliografia; viabilidade do cronograma apresentado.

**Pontuação Máxima por Item:**

Inserção nas linhas de pesquisa/projetos de pesquisa do Programa – 2,0

Coerência da proposta – 3,0

Abrangência, consistência, adequação do referencial teórico – 2,0

Pertinência e atualização da bibliografia – 2,0

Viabilidade do cronograma apresentado – 1,0

**ATENÇÃO: O pré-projeto de pesquisa é etapa eliminatória. Os candidatos que não atingirem nota 5,0 (cinco) para o mestrado e nota 7,0 (sete) para o doutorado estarão reprovados e a documentação de inscrição e o pré-projeto de pesquisa será devidamente descartada.**

**c) VÍDEO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

O candidato deve entregar um vídeo de até 15 minutos, que grave, em tempo real, sua voz e imagem, apresentando, a sua escolha, um comentário analítico de um aspecto temático e/ou estético-formal, e/ou histórico-cultural, dentre outros, de uma das obras abaixo:

- Cantigas medievais
- *Os Lusíadas*, Luis de Camões
- *Auto da Índia*, de Gil Vicente
- "Sermão do Santo Antônio aos Peixes", de Padre Antonio Vieira
- *Sonetos*, de Bocage
- *Frei Luís de Souza*, de Almeida Garrett
- *Contos*, de Eça de Queirós
- *Clepsidra*, de Camilo Pessanha
- *Cancioneiro*, de Fernando Pessoa
- *O ano da morte de Ricardo Reis*, de José Saramago
- *A costa dos murmúrios*, de Lidia Jorge
- *Obra poética*, de Ana Hatherly

O vídeo, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar, no âmbito das linhas/projetos de pesquisa do Programa, conhecimentos específicos do candidato, bem como suas habilidades de leitura, reflexão, síntese e apresentação da obra escolhida.

O VÍDEO DE CONHECIMENTO DEVERÁ SER ENVIADO ATÉ O DIA 09/10/2020 PARA O E-MAIL POSDLCV@USP.BR (A/C LUCAS TORIANI). Os direitos de conteúdo, imagem e voz do candidato são garantidos por lei e não serão usados para outros fins que não os especificados neste edital.

**Critérios de Avaliação**

A nota máxima do vídeo de conhecimento específico é 10,0 (dez) pontos. A nota de corte será 5,0 (cinco) pontos para mestrado e 7,0 (sete) para o doutorado.

O vídeo, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar, no âmbito das linhas/projetos de pesquisa do Programa, conhecimentos específicos do candidato, bem como suas habilidades de leitura, de reflexão, de síntese.

**Pontuação Máxima por Item:**

- Conhecimentos específicos – 3,0
- Repertório de leitura – 2,0
- Capacidade analítico-interpretativa – 3,0
- Capacidade de síntese – 2,0

**ATENÇÃO: O vídeo de conhecimento específico é etapa eliminatória. Os candidatos que não atingirem nota 5,0 (cinco) para o mestrado e nota 7,0 (sete) para o doutorado estarão reprovados e a documentação de inscrição, o pré-projeto de pesquisa e o vídeo de conhecimento específicos serão devidamente descartados.**

**d) CURRÍCULO LATTES**

Conforme indicado no tópico I. Da Inscrição, o candidato ao doutorado deve apresentar o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com comprovantes digitalizados de: publicações, participação em eventos científicos e/ou artísticos, atuação profissional docente, bolsas, apoios e prêmios obtidos; estrangeiros devem apresentar currículo similar com os documentos comprobatórios arrolados acima.

Os candidatos a mestrado não terão seus respectivos currículos Lattes submetidos à avaliação, ainda que seja documento imprescindível para a inscrição no processo seletivo, uma vez que todos os alunos brasileiros do Programa devem ter um Currículo Lattes ativo.

**Critérios para avaliação**

A análise do currículo valorizará:

- a) Histórico escolar da graduação e do mestrado – máximo 3,0 pontos, sendo:  
3,0 pontos para média ponderada igual ou superior a 9,0;  
2,0 pontos para média ponderada entre 8,0 e 8,9;  
1,0 ponto para média ponderada menor que 7,9.
- b) Publicações – periódicos, livros, anais – máximo de 3,0 pontos, sendo:  
1,0 ponto para pelo menos um produto em anais;  
2,0 pontos para pelo menos um produto em periódico e/ou em livro;  
3,0 pontos para pelo menos mais de um produto em periódico e/ou em livro.
- c) Participação em eventos científicos e artísticos com apresentação de trabalho – máximo de 2,0 pontos, sendo:  
1,0 ponto para uma participação com apresentação de trabalho;  
2,0 ponto para duas ou mais participações com apresentação de trabalho.
- d) Atuação profissional docente e/ou bolsas e/ou prêmios – 2,0 pontos para ao menos um dos itens

**e) ARGUIÇÃO**

Uma vez aprovada/o na prova de proficiência em língua estrangeira, no pré-projeto e no vídeo de conhecimento específico, a/o candidata/o será arguida/o pela Comissão de Seleção formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa nos dias **09 a 13 de novembro de 2020**. As arguições se realizam por ordem alfabética e duram o tempo mínimo de 15 minutos e o tempo máximo de 30 minutos para cada candidato. A ordem e os horários das arguições serão

divulgados **no dia 05 de novembro de 2020**, no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

Os objetivos da Arguição consistem em avaliar:

A articulação entre os conteúdos apresentados pelo candidato nas etapas anteriores do processo de seleção, assim como sua expressão oral.

**Critérios de avaliação:**

Para os candidatos ao Mestrado:

Linguagem e desenvoltura da expressão oral do candidato – 4,0

Profundidade de articulação entre os conhecimentos apresentados no seu pré-projeto de pesquisa e no seu vídeo de conhecimento específico – 6,0

Para os candidatos ao Doutorado:

Linguagem e desenvoltura da expressão oral do candidato – 4,0

Profundidade de articulação entre os conhecimentos apresentados no seu pré-projeto de pesquisa, no seu vídeo de conhecimento específico e conteúdo de seu currículo – 6,0

Todas as arguições serão individuais, privadas, gravadas e mantidas em arquivo até o final do processo seletivo.

A arguição será realizada exclusivamente via plataforma de web conferência on-line por meio de imagem e som. A plataforma de web conferência online, o link de acesso e a ordem de arguição dos candidatos serão divulgados na página eletrônica do DLCV: [http://dlcv.fflch.usp.br/editais\\_dlcvcv](http://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlcvcv)

É imprescindível que o candidato tenha um equipamento com câmera, microfone e conexão de internet funcionando normalmente, para que se apresente e realize sua arguição de maneira satisfatória, por meio de imagem e som. É conveniente que sejam realizadas testagem do equipamento e da conexão com antecedência. Assim, é de responsabilidade do candidato a manutenção da qualidade e estabilidade de seu sistema pessoal de comunicação ao longo deste processo.

Caso a imagem e/ou som do equipamento do candidato não estejam em funcionamento satisfatório no momento do início da arguição, será atribuída a nota 0 (zero).

Caso a comunicação já em andamento seja interrompida por motivos técnicos da internet, a comissão avaliará a pertinência de remarcação de outro horário para continuar a arguição. Se mesmo nesta segunda oportunidade a comunicação (imagem, som ou internet) não funcionar satisfatoriamente, será atribuída a nota 0 (zero).

Caso o problema de conexão esteja relacionado ao equipamento ou à conexão dos membros da comissão avaliadora, a remarcação será feita obrigatoriamente.

Só será permitido o acesso do candidato à sala de web conferência no dia e horário fixados para o início de sua entrevista.

**ATENÇÃO: A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser enviado ao [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).**



### III. DAS VAGAS

Para o ano de 2021, o Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa disponibiliza 31 vagas de mestrado e/ou doutorado:

**Adma Fadul Muhana**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa e/ou Textos, Contextos, Intertextos

2 vagas de mestrado

1 vaga de doutorado

**Annie Gisele Fernandes**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

2 vagas de mestrado e/ou doutorado

**Aparecida de Fátima Bueno**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

1 vaga de mestrado

1 vaga de doutorado

**Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

2 vagas de mestrado

2 vagas de doutorado

**Flavia Maria Ferraz Sampaio Corradin**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

2 vagas de mestrado

3 vagas de doutorado

**Hélder Garmes**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

2 vagas de mestrado e/ou doutorado

**José Horácio de Almeida Nascimento Costa**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

2 vagas de mestrado e/ou doutorado

**Lilian Jacoto**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

2 vagas de doutorado

**Marcia Maria de Arruda Franco**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

2 vagas de mestrado

2 vagas de doutorado

**Marlise Vaz Bridi**

LINHA DE PESQUISA: Textos, Contextos, Intertextos

1 vaga de mestrado

1 vaga de doutorado

**Paola Poma**

LINHA DE PESQUISA: Poéticas de Expressão Portuguesa

3 vagas de mestrado e/ou doutorado

#### IV. DA PUBLICIDADE/DIVULGAÇÃO

O resultado do processo seletivo para ingresso na pós-graduação será divulgado até o dia 23 de novembro de 2020 no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas. Todas as etapas do processo seletivo, incluindo links para ingresso às salas de arguição, serão objeto de publicação no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: [http://dlcv.fflch.usp.br/editais\\_dlc](http://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlc).

As publicações/divulgações de que tratam este edital serão realizadas ao longo do dia, durante o expediente da secretaria para atendimento ao público (das 14 às 18h). Dessa forma, o candidato deverá estar ciente de que não deverá realizar ligações telefônicas para a Secretaria a fim de perguntar o horário da divulgação.

Dúvidas sobre o edital ou etapas do processo seletivo poderão ser elucidadas mediante encaminhamento de e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br)

**ATENÇÃO: Não serão esclarecidas dúvidas por telefone em hipótese alguma.**

**Caberá à/ao candidata/o ficar atento ao calendário e a suas datas, avisos e publicações, inclusive aos prazos de recursos informados neste edital, já que as datas e prazos são improrrogáveis e, uma vez não atendidos, eliminarão a/o candidata/o do processo seletivo.**

**O Programa NÃO publicará as notas obtidas pelas/os candidatas/os nas etapas do processo seletivo, apenas os conceitos Aprovado / Reprovado, e não oferecerá vista de provas.**

#### V. CRONOGRAMA SINTÉTICO DO PROCESSO SELETIVO

**03 a 18/08/2020:** Entrega dos documentos para a inscrição

**Até 01/10/2020:** Divulgação da lista de candidata/os aprovada/os no exame de Proficiência em Língua Estrangeira e de Português para Estrangeiros

**Até 09/10/2020:** Entrega do pré-projeto de pesquisa e do vídeo de conhecimento específico

**05/11/2020:** Divulgação dos horários das arguições

**09/ a 13/11/2020:** Arguições

**Até o dia 23/11/2020:** Divulgação da lista dos aprovados no processo seletivo